



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2011*

O Órgão Especial defere a remoção do Ex.mo Juiz do Trabalho Substituto Luis Fernando Almeida de Araújo da 5ª Região para a 20ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia seis de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Maria Adna Aguiar, Vânia Chaves, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Sônia França e Débora Machado**, CONSIDERANDO as disposições do art.93, inciso VIII-A c.c. o art.226, ambos da Constituição Federal, e na Resolução 21/2006 do CSJT;

RESOLVE, por unanimidade,

DEFERIR o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto deste TRT da 5ª Região, Doutor **LUIS FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO**, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 6 de junho de 2011.

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 8 de junho de 2011.
Em 9.6.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

** Tornada sem efeito pela Resolução Administrativa nº 0035/2011, disponibilizada no DJ-e TRT5, em 09.08.2011, página 1.*

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Firmado por assinatura digital em 07/06/2011 17:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10111060700517801719.